



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - PTB

Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 328 DE 2021
(Vereadora Débora Ribeiro)

30 JUN. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1031/2021
Data: 12/05/2021 - Horário: 11:21
Legislativo - IND 328/2021

Seja mantida a redução da jornada de trabalho de seis horas aos servidores públicos municipais Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/TO, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, solicitando que seja mantida a redução da jornada de trabalho de seis horas aos servidores públicos municipais de Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja mantida a redução da jornada de trabalho para seis horas aos servidores públicos municipais de Gurupi/TO.

A redução da jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias para 6 (seis) horas, acarretará em economia para despesas fixas como energia e água para administração pública.

Uma jornada de trabalho justa é aquela em que nem a duração nem a intensidade da jornada prejudique a capacidade do trabalhador de realizar um trabalho produtivo durante a sua vida ativa. Sabemos na atualidade que vivenciamos a pandemia do COVID-19, com a redução de trabalho o perigo do contágio também diminui, assim resguardando a saúde do servidor público.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

DÉBORA RIBEIRO
Vereadora - PTB